



## PORTARIA N°. 000041/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO os termos do Art. 67 da Lei 8.666/93, que estabelece a necessidade de designação dos responsáveis, para a atividade de controle e inspeção sistemática, do objeto, dos diversos contratos firmados pela administração;

CONSIDERANDO a necessidade, emergencial, de definir a distinção entre o gestor e o fiscal de contratos estabelecendo adequadamente as respectivas atribuições e responsabilidades operacionais;

## RESOLVE:

1. Aprovar o Manual para Gestores e Fiscais de Contratos do CREA-PA;
2. DESIGNAR os colaboradores relacionados no Anexo I - Tabela de Fiscais e Gestores de Contratos - para, com observância da legislação vigente, atuar, respectivamente, como Gestores e Fiscais dos Contratos celebrados pelo CREA-PA;
3. DESIGNAR a auxiliar técnica, Denize Gomes da Silva, para atuar como operadora do sistema de controle de contratos, cabendo-lhe realizar as necessárias alterações no sistema informatizado do CREA-PA, responsabilizando-se por tais informações, inclusive sempre quando requeridas pelos gestores e fiscais de contratos; e providenciar o recolhimento de assinaturas de contratante, contratado e testemunhas, assim como publicar na Imprensa Oficial o resumo de contratos e aditivos;

Revogam-se os termos da Portaria nº 282/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'D' followed by a vertical stroke.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ?  
CREA-PA.

Belém-PA, 06 de fevereiro de 2014.



Eng. Agr Antonio Carlos Alberio  
Presidente